



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1831

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1831

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 40.890, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 06/03/2026, SANDRA DARÁ MUNHOZ, das funções do cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", aulas atribuídas através da Portaria nº 40.746/2026, conforme Ofício nº 182/2026, procedente do SEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 24 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1831

Página 3 de 6

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO APOSTILAMENTO N.º 028/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0092/25
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0083/25
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 193/2025

DO REMANEJAMENTO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o Remanejamento de 02 metros quadrados de PAINEL EM LONA COM ESTRUTURA METALICA E ACABAMENTO COM CANTONEIRA EM ALUMINIO PAINEL EM LONA COM ESTRUTURA METALICA E ACABAMENTO COM CANTONEIRA EM ALUMINIO Características Mínimas: Cor, arte e tamanho serão definidos no momento da solicitação. A descrição do item não se encontra no Catálogo de Compras do Governo Federal, acessado através do link: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbsweb/> busca, constante no item 31 do referido contrato. Atualmente o objeto supramencionado consta na DFD da Secretaria Municipal de Saúde Centro de Referência Especializado Assistência Social - CRAS, e vai passar para a Divisão de Esporte e Recreação – DEREM. Esclarecemos que o remanejamento não representa qualquer alteração na proposta vencedora, tampouco modificação das condições pactuadas ou do valor efetivamente negociado, tratando-se exclusivamente de correção formal para adequação ao setor que irá adquirir referido produto. Portanto, de acordo com o Art. 136, inciso II da Lei 14.133/2021, bem como diante da solicitação justificativa apresentada no despacho inicial e ratificada no despacho nº 05, ambos do Memorando nº 1.906/2026, Pela Sra. Silvia Aparecida Schott Limeira, Coordenadora do Creas e , autorização contida no despacho nº 01 e ratificado pelo despacho nº 04, ambos emitidos pelo Sr. Cássio Souza Figueiredo, coordenador do setor de transportes da saúde e fiscal técnico do contrato, e ainda, Autorização do Sr. Valdeci Soares Dos Santos Filho – Prefeito Municipal, é o presente instrumento exclusivamente para remanejar 02 metros quadrados de painel em lona para o Centro de custo do CREAS, sem que haja modificação do objeto contratual, prazos ou demais condições pactuadas, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026.

Martinópolis/SP, 25 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/26B9-B816-71EC-C3AC> e informe o código 26B9-B816-71EC-C3AC





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1831

Página 4 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 26B9-B816-71EC-C3AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 25/03/2026 14:33:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/26B9-B816-71EC-C3AC>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1831

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Sessão Ordinária nº 08/2026, de 23 de março de 2026.

Votação de Ata de Sessão Anterior

Ata da Sessão Ordinária nº 07/2026, realizada em 16 de março de 2026. **APROVADA**

1. EXPEDIENTE:

1.1 Expediente sem votação (*apresentação e leituras de matérias*):

1.1.1 Indicações:

- Indicação nº 65/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para tapa-buracos na Rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio no trecho localizado nas proximidades da Represa Laranja Doce próximo ao pedágio.
- Indicação nº 66/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Juventino Assis Silva, localizada na Represa Laranja Doce.
- Indicação nº 67/2026, do vereador Alessandro Aparecido Pereira, ao Prefeito, para instalação de câmeras de segurança no Cemitério São João Batista, com atenção especial à quadra O.
- Indicação nº 68/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para adesão ao SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL (SESB) – MINISTÉRIO DA SAÚDE, visando ampliar e qualificar o atendimento especializado à população, fortalecendo programas de saúde.
- Indicação nº 69/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para melhorias na infraestrutura da CEI Maria Rosaria da Rocha: (1) compra e a instalação de um bebedouro de inox para 6 torneiras; (2) um armário grande; (3) a construção de uma nova sala de aula; (4) a instalação de cobertura para a ampliação da área de refeitório; (5) a revitalização de toda a área do parquinho; (6) a construção de um portão para acesso de veículos ao prédio; (7) a reforma completa da unidade.
- Indicação nº 70/2026, do vereador Rubens Minoru Hayashi, ao Prefeito, para aquisição e o fornecimento de materiais e equipamentos para a CEI Maria Rosaria da Rocha: (1) luvas; (2) botas; (3) uma geladeira; (4) porta-sabão; (5) porta-mantimentos; (6) leiteira de 5 litros; (7) escorredor de louça grande; (8) porta-talher; (9) canecas com bico para crianças menores; (10) filtro de água; (11) uma panela de maior capacidade; (12) uma frigideira de maior capacidade.

1.1.2 Ofícios:

- Ofício nº 134/2026, do Prefeito, responde Ofício nº 67/2026, requerimentos nº 43 e 44/2026.
- Ofício nº 145/2026, do Prefeito, responde Ofício nº 39/2026, requerimentos nº 27, 28 e 29/2026.

1.1.3 Pesares:

- Requerimento de Pesar nº 50/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de Antonio Poloni Junior, aos 67 anos, ocorrido no dia 17 de março de 2026.
- Requerimento de Pesar nº 51/2026, apresentado pelo vereador Rubens Minoru Hayashi e demais edis, pelo passamento de Luzia Alves de Oliveira, aos 96 anos, ocorrido no dia 17 de março de 2026.

1.2 Expediente com votação (*apresentação e leituras de matérias*):

- Projeto de Lei Ordinária nº 11/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 30.414,18 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [Recursos Federais Programa Bolsa Família e ProCad SUAS]
- Projeto de Lei Complementar nº 04/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Afeta imóvel ao uso especial e autoriza o Poder Executivo a ceder, mediante Cessão de Uso Gratuita, área institucional de propriedade do município à Câmara Municipal de Martinópolis e dá outras providências”
- Projeto de Lei Ordinária nº 12/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 34.924,02 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”. [recursos já em conta referentes a superávit financeiro de 2024 -solicitação Dep. Saúde]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1831

Página 6 de 6

2. ORDEM DO DIA (*matérias para votação*)

2.1 Matéria em Regime de Urgência – Projeto em único turno, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 88.445,40 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual” [referente ao recurso estadual Prêmio Alfabetiza Juntos 2025] **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.2 Matérias em Segundo Turno de Discussão e Votação – Projetos, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, que "Institui, no âmbito do município de Martinópolis, o 'Banco de Ração e Utensílios para Proteção de Animais' e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026, de autoria do vereador Pedro Henrique Teixeira da Silva, que “Dispõe sobre a reserva de percentual das moradias populares de programas habitacionais públicos às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Martinópolis e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE**

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 07/2026, de autoria do vereador João Carlos de Oliveira, que "Institui o Programa Municipal de 'Hortas Comunitárias' no Município de Martinópolis e dá outras providências." **APROVADO POR UNANIMIDADE**

2.3 Matéria em Primeiro Turno de Discussão e Votação – Projeto, pareceres favoráveis:

➤ Projeto de Lei Ordinária nº 08/2026, de autoria do Chefe do Executivo que, "Abre Crédito Adicional Especial para Fins que especifica no valor de R\$ 444.621,95 e dispõe sobre a inclusão/alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual". [recursos já em conta referentes a superávit financeiro de 2024] **APROVADO POR UNANIMIDADE**